



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 45/2024

Quartel em Blumenau - SC, 07 de novembro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÃO DE COMANDO

DESPACHO Nº 146

Referência: [SGPe CBMSC 25549/2024]

Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre, para responder pelo Comando da 2ª/3ºBBM – Timbó, no período de 23/10/2024 a 06/11/2024, em razão de afastamento do titular o Ten BM Mtcl 934.066-1 Bruno Zimmermann Ventura, à título de gozo de férias.

2. Ao B-1/5ºBBM, providenciar a publicação em BI.

Blumenau, 22 de outubro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM

FUNÇÃO DE COMANDO

Respondeu pelo Comando da 2ª/3ºBBM – Timbó, o o Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre no período de 23/10/2024 a 06/11/2024, em razão de afastamento do titular o Ten BM Mtcl 934.066-1 Bruno Zimmermann Ventura, à título de gozo de férias. da 3ª/3º BBM.

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**SERVIÇO DE SAÚDE:**

No dia 07 de novembro de 2024 compareceu na Formação Sanitária da 7ª RPM – Blumenau, o 1º Sgt BM Mtcl 921299-0 Airtton César Schmits da 1ª/3ºBBM – Blumenau, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinicius TASCA Mandu Ribeiro, - CREMSC 13844 “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 43 (quarenta e três) dias para o seu tratamento a contar de 19 de outubro de 2024”.

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 150

Referência: [SGPe CBMSC 23738/2024]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 921592-1 João Augusto Gonçalves de Oliveira, do 1ºPBM/3ªCBM/3º BBM – Brusque, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 17 de dezembro de 2024, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 4 de novembro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO Nº 69-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 26305/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1389-24-3ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929.103-2 Carlos Alexandre DE SOUZA, do 1º/3º/3ª/3º BBM-Guabiruba, o qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 01 de novembro de 2024, conforme atestado médico emitido pela Dra Flávia Gomes Galdeano CRM 17.493/SC, dou o seguinte despacho:

1. Homologo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque, 06 de novembro de 2024.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 1386/2024 do Sd BM Mtcl 692.291-0 Arthur DURIGON Mello do 1º/2ª/3º BBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 08 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 01 de novembro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 2ª Companhia (Timbó)

Referência: [SGPe CBMSC 26045/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1376/2024 do Cabo BM Mtcl 931.718-0 Sergio Henrique da Exaltação Teixeira da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 12 horas para desconto em banco de horas de referente ao dia 1º de novembro 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 30 de outubro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 26219/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1382/2024 do Soldado BM Mtcl 691455-1 Vitor Augusto Schluhn da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita desconto em banco de horas de referente ao dia 03 de novembro 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 4 de novembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 26522/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1382/2024 da Cabo BM Mtcl 691455-1 Ariane Cividini da 1ª/3ºBBM - Blumenau, a qual solicita desconto em banco de horas de referente ao dia 10 de novembro 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 5 de novembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3ºBBM

DESPACHO Nº 68-24-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 26225/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1385-24-3ºBBM do Cb BM Mtcl 931.871-2 José Henrique SIENA do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 12 (doze) horas em banco de horas no dia 04 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 31 de outubro de 2024.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

DESPACHO Nº 70-24-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 26430/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1399-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691.714-4 Alnor Eron PAIM do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 16 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 04 de novembro de 2024.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Na solicitação contida na Nota Nº 1014-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691731-3 Aellyngton PALANDRANI Da Silva, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas no dia 03 de Novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 25 de Outubro de 2024.

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 00026360/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1393/24/3º BBM, do Soldado BM Antônio Inácio FLORENCIO Neto, o qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde a contar de 29 de outubro de 2024:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Blumenau, 04 de novembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE:

No dia 23 de outubro de 2024 compareceu na Formação Sanitária da 7ª RPM – Blumenau, o Cb BM Mtcl 932424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas do PCSv/3ºBBM – Blumenau, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro, - CREMSC 13844 “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 17 (dezesete) dias para o seu tratamento a contar de 21 de outubro de 2024”

No dia 07 de novembro de 2024 compareceu na Formação Sanitária da 7ª RPM – Blumenau, o Cb BM Mtcl 932424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas do PCSv/3ºBBM – Blumenau, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro, - CREMSC 13844 “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 07 de novembro de 2024” após Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias dos seguintes serviços; operacional externo, esforço físico, marcha e formatura.

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 25-24-3ºBBM, de 29 de Outubro de 2024

Altera a Portaria nº 01/2015/CBMSC, de 13/06/2015, que dispõe sobre a Promoção de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar).

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar), 1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 13 de junho de 2015, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Senior Classe 1
JACKSON do Rosario

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 1

André **DOMINGUES**
Address **CRISTIAN** Dauer
FERNANDO Luis Rocha
Renato **MELLATO**

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 2
ADRIANE Oliveira Zimmerman
DIEYNY Keli de Oliveira Camargo
EVERTON Batista
ROSANGELA Aparecida Camargo

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 3
Cristiano **TOLARDO**
JESSICA MELLIES
Louis **GART** Lunelli
Odirlei **ERVINO** Kretzer
Ricardo **ULLER**
Rodinei Antunes **VIEIRA**

Art. 2º Promover, a contar de 15 de Novembro de 2016, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Pleno Classe 3
ALEXANDRE de Assis Pereira
JACKSON do Rosario
Josiane **APARECIDA** de Souza

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Sênior Classe 1
ALEXSANDRO Lins de Moraes

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Sênior Classe 3
André **DOMINGUES**
Address **CRISTIAN** Dauer
Renato **MELLATO**

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 1
ADRIANE Oliveira Zimmerman
DIEYNY Keli de Oliveira Camargo

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 2
André **SENATORI** Andrade
BRUNA Lúdia Melatto
JESSICA MELLIES
Louis **GART** Lunelli
Ricardo **ULLER**
Rodinei Antunes **VIEIRA**

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 3
CALISTO Lopes Cerqueira
José Norberto **SCHNEIDER**
Mario César **AYROZO**

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da 3ª Companhia do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de Outubro de 2024.

1º Tenente DARLAN MARGOTTI MODOLON
Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 27-24-3ºBBM, de 29 de Outubro de 2024

Altera a Portaria nº 01/2017/CBMSC, de 05/12/2017, que dispõe sobre a Promoção de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar).

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar), 1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 05 de Dezembro de 2017, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Pleno Classe 2
Josiane **APARECIDA** de Souza

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Sênior Classe 1
ALEXANDRO Lins de Moraes

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Sênior Classe 2
Renato **MELLATO**

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Sênior Classe 3
ADRIANE Oliveira Zimmerman

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 1
Louis **GART** Lunelli
Ricardo **ULLER**

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 2
José Norberto **SCHNEIDER**
Mario César **AYROZO**

Relação dos Bombeiros Comunitários promovidos a Júnior Classe 3
ROSANE Batista

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da 3ª Companhia do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de Outubro de 2024.

1º Tenente DARLAN MARGOTTI MODOLON
Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 29-24-3ºBBM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 32/2022/CBMSC, de 29/07/2022, que dispõe sobre a Promoção de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar).

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar), 1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 05 de Dezembro de 2020, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

I - Ao 10º Grau (Pleno Classe 1):

II - Ao 9º Grau (Pleno Classe 2):
Renato **MELLATO**

III - Ao 8º Grau (Pleno Classe 3):
JACKSON do Rosário
ADRIANE Oliveira Zimmermann

IV - Ao 7º Grau (Sênior Classe 1)
Louis **GART** Lunelli
Ricardo **ULLER**

V - Ao Grau 6º (Sênior Classe 2)
José Norberto **SCHNEIDER**
Mário César **AYROZO**
BRUNA Lídia Melatto Pereira
Andress **CRISTIAN** Dauer
André **DOMINGUES**

VI - Ao Grau 5º (Sênior Classe 3)
Izair Enori **GIRARDI**

VII - Ao 4º Grau (Júnior Classe 1)

Rodinei Antunes **VIEIRA**

Michele **TESTONI**

VIII - Ao 3º Grau (Júnior Classe 2)

MARCIA Regina Kremer Vicente

MAIARA Franz

FERNANDO Reis Gonçalves

ERIKA Marques

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da 3ª Companhia do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de Outubro de 2024.

1º Tenente DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 30-24-3ºBBM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 33/2022/CBMSC, de 29/07/2022, que dispõe sobre a Promoção de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar).

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar), 1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

I - Ao 10º Grau (Pleno Classe 1):

II - Ao 9º Grau (Pleno Classe 2):

JACKSON do Rosário

III - Ao 8º Grau (Pleno Classe 3):

Louis **GART** Lunelli

Ricardo **ULLER**

IV - Ao 7º Grau (Sênior Classe 1)

José Norberto **SCHNEIDER**

Mário César **AYROZO**

BRUNA Lídia Melatto Pereira
André **DOMINGUES**

V - Ao Grau 6º (Sênior Classe 2)
AGNALDO dos Santos Camargo
Izair Enori **GIRARDI**
PAULO Roberto Eberhardt
Everton **FERREIRA**

VI - Ao Grau 5º (Sênior Classe 3)
Rodinei Antunes **VIEIRA**
Michele **TESTONI**

VII - Ao 4º Grau (Júnior Classe 1)
Luciano Gonçalves dos **SANTOS**
MARCIA Regina Kremer Vicente
MAIARA Franz
FERNANDO Reis Gonçalves
ERIKA Marques

VIII - Ao 3º Grau (Júnior Classe 2)
VANESSA Weber Denardini

IX - Ao 2º Grau (Júnior Classe 3)
Evelito **STRAPASSON**

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da 3ª Companhia do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de Outubro de 2024.

1º Tenente DARLAN MARGOTTI MODOLON
Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 31-24-3ºBBM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 11/2024/CBMSC, de 17/04/2024, que dispõe sobre a Promoção de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar).

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar), 1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 01 de janeiro de 2023, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

I - Ao 9º Grau (Pleno Classe 2):

Louis **GART** Lunelli

Ricardo **ULLER**

II - Ao 8º Grau (Pleno Classe 3):

Mario Cesar **AYROZO**

III - Ao 7º Grau (Sênior Classe 1)

Everton **FERREIRA**

IV - Ao 5º Grau (Sênior Classe 3)

FERNANDO Reis Gonçalves

V - Ao 4º Grau (Júnior Classe 1)

VANESSA Weber Denardini

VI - Ao 3º Grau (Júnior Classe 2)

Evelito **STRAPASSON**

Paulo Vitor **ESTEVÃO**

VII - Ao 2º Grau (Júnior Classe 3)

Tales Mateus **DIAS**

Art. 2º Promover, a contar de 01 de janeiro de 2024, por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

I - Ao 10º Grau (Pleno Classe 1):

ALEXSANDRO Lins de Moraes

Renato **MELLATO**

Louiz **GART** Lunelli

II - Ao 9º Grau (Pleno Classe 2):

Mário César **AYROZO**

III - Ao 6º Grau (Sênior Classe 2)

FERNANDO Reis Gonçalves

Rodinei Antunes **VIEIRA**

IV - Ao 3º Grau (Júnior Classe 2)

Tales Mateus **DIAS**

V - Ao 2º Grau (Júnior Classe 3)

Thayná **STIHLER**

Luiz **HENRIQUE** Mellato

Luiz Carlos **MARIANO**

Roberto **BONADIMAN**

Higor Gabriel **WEISS** Da Silva

Ana Vitória Corrêa De **AVILA**

Luis Fernando **PEREIRA**

Matheus Ribeiro **DE LIZ**
Patrick Luís Walter **TILL**

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno da 3ª Companhia do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de Outubro de 2024.

1º Tenente DARLAN MARGOTTI MODOLON
Comandante do 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar)
(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2RBS5P31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 07/11/2024 às 14:10:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfMIJCuzVQMzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **2RBS5P31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.